

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE
AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

O Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5779163-71.2023.8.09.0000, torna público a convocação da candidata **SORAYA FERREIRA DE CASTRO**, *sub judice*, inscrição nº 0313121927, cargo Perito Criminal 3ª Classe, do quadro de pessoal Superintendência da Polícia Técnico-Científica - (SPTC), para entrega da documentação de avaliação de vida pregressa e investigação social.

**INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE VIDA
PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL.**

1 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELA CANDIDATA

1.1 A candidata, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horário especificados no item 4, os documentos relacionados a seguir, juntamente com a FIC – (Anexo VIII, do Edital Normativo):

- a) cópia autenticada do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) cópia autenticada do CPF;
- c) cópia autenticada em cartório do certificado de reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada em cartório do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- e) cópia autenticada da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, contracheque, entre outros);
- g) certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

As certidões referidas nas alíneas “g” a “i” do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

2 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O Formulário – FIC (**Anexo VIII, do Edital Normativo**), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

2.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 2 acima e no item 17 do Edital nº 1/2023, em envelope pardo (A-

4) devidamente lacrado com a identificação da candidata, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

2.2.1 A entrega da documentação de Vida Progressa deverá ser feita com a apresentação de documento oficial de identificação com validade em todo território nacional, não sendo aceito documento digital.

2.2.2 A candidata deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A candidata deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue nos dias 12 a 27 de dezembro de 2023, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas) ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES –Avenida 85, Galeria Nazhira Center, sala 23 – Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.080-010 3.1.1

3.2 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração da candidata interessada, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade da candidata e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração